

## **Pesar**

*Câmara manifesta pesar pelo falecimento de Francisco Jorge da Silva*

A Câmara de Vereadores de Paraguaçu Paulista, reunida em Sessão Ordinária na segunda-feira (4), aprovou moção de autoria do vereador César Kikei, com assinaturas de apoio dos vereadores Serginho e Vilma Bertho, que manifesta pesar pelo falecimento de Francisco Jorge da Silva, ocorrido no último dia 14 de fevereiro.

Francisco nasceu em 1927 nas Minas Gerais, mas com apenas 6 anos de idade veio com a família para o nosso município. Foi membro fundador da Igreja Presbiteriana Independente de Paraguaçu Paulista, tornando-se um grande baluarte na liderança da igreja e Presbitério de Assis. Esta Igreja foi fundada em 1955, sendo que Francisco foi eleito Presbítero para compor o primeiro Conselho da Igreja.

Foram 40 anos de dedicação e, quando a Igreja não tinha Pastor fixo, Francisco a liderou com sabedoria, pregando, ministrando estudos bíblicos, além de ter sido professor da Escola Dominical. No ano de 1980, o Conselho da Igreja decidiu homenagear Francisco com um cartão de prata, demonstrando gratidão e reconhecimento por sua dedicação na vida eclesial. Posteriormente, recebeu o título de Presbítero Emérito da Igreja.

Nos últimos anos, impossibilitado de comparecer aos cultos, sempre que visitado ele dizia que sentia muita saudade da Igreja. Francisco Jorge deixa a esposa Lidya, os filhos Mariana e Flávio, e 3 netos.



Vereador César Kikei fala sobre Francisco Jorge

## **Taekwondo**

*Câmara parabeniza Mestre Normando por sua participação em documentário*

Reunida em Sessão Ordinária na segunda-feira (4), a Câmara de Vereadores aprovou moção de autoria da vereadora Elaine Assistente Social, que parabeniza o Mestre Normando Celso Moreira da Silva, por fazer parte de um documentário realizado pelos mestres do "Taekwondo Peace Corps Foundation - TPC", entidade com sede em Seul, Coreia do Sul.

Estiveram no Brasil, nos meses de janeiro e fevereiro, quatro jovens Mestres da Coreia do Sul, enviados pelo "World Taekwondo Peace Corps Foundation", com o objetivo de promover a arte marcial, com a troca de experiências, técnicas, conhecimentos e cultura entre países. E nossa cidade teve o privilégio de ser a primeira cidade no Brasil a receber estes jovens, que ministraram curso de aperfeiçoamento, totalmente gratuito.

O evento, que aconteceu no dia 26 de janeiro no Estádio Magalhães Padilha, ficou a cargo do Mestre Normando. E isso se deve ao bom relacionamento que o mesmo tem com os dirigentes da Confederação Brasileira de Taekwondo, Federação do Estado de São Paulo de Taekwondo e Bang Taekwondo Clube.

Os Mestres coreanos, juntamente com 4 atletas da seleção brasileira e o Grão Mestre Flávio Sun Joo Bang, filho do Grão Mestre Dr. Kunmo Bang, introdutor do Taekwondo no Brasil, foram recepcionados no Ginásio de Esportes. Após o evento, houve grande confraternização na Studio Academia, com os mestres e participantes do evento, que contou ainda com a presença do Presidente da Federação do Estado de São Paulo de Taekwondo, Dr. José de Souza Junior.

### Repúdio

Durante a semana seguinte, Mestre Normando foi surpreendido com um telefonema do Grão Mestre Flávio, dizendo que sua vida seria transformada num documentário feito pelos mestres do TPC. Este documentário já está pronto e pode ser assistido na página da entidade que tem sede em Seul, sendo acessado por pessoas de todo o mundo.

"Um dos motivos desse documentário é o exemplo de vida do Mestre Normando, que após um acidente traumático com amputação da mão direita, conseguiu sua reintegração à sociedade por meio do Taekwondo, sendo que neste mês de março ele completa 30 anos de atividade nesta modalidade", destacou a vereadora Elaine.



Vereadora Elaine fala sobre Mestre Normando

### *Câmara repudia agressões sofridas pelo Presidente da Casa*

Em Sessão Ordinária realizada na segunda-feira (4), a Câmara de Vereadores aprovou, por 10 votos favoráveis e 2 contrários, moção de repúdio pelas agressões sofridas pelo Presidente da Câmara Municipal, vereador Miguel Canizares Junior. A moção é de autoria da vereadora Professora Delmira, com assinatura de apoio dos vereadores Antian, Ian Salomão, Reinaldo, Serginho e Vilma Bertho. Foram contrários os vereadores Kátia do Jornal e Paulo Japonês.

No dia 19 de fevereiro deste ano, por volta das 20h30, na esquina oposta de sua casa, próxima às Faculdades Gammon, o Presidente da Câmara Miguel Canizares Junior, de 71 anos de idade, foi agredido fisicamente e ameaçado de morte.

De acordo com o texto da Moção, a agressão teria sido motivada em virtude de apurações que vem sendo atualmente realizadas na Câmara, devido a irregularidades apresentadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nas contas da edilidade referentes aos anos anteriores.

Para a autora da Moção, tal ato deve ser plenamente repudiado, pois não se justifica, em tempo algum, qualquer tipo de agressão, quer física ou verbal, contra qualquer cidadão e, em especial, nesse caso, ao Presidente do Poder Legislativo de nosso município, instituição que prima pela liberdade e democracia, razão pela qual tais atos ficam seriamente agravados.

O Presidente é o representante legal da Câmara nas suas relações externas, competindo-lhe as funções administrativas e diretivas internas, além de outras expressas ou decorrentes da natureza de suas funções e prerrogativas, conforme previsto no art. 25 do Regimento Interno.

"Salientamos a ofensa à democracia, que é entendida como um regime político que melhor protege e promove os direitos humanos, definida ainda, como regime fundado na soberania popular, na separação e desconcentração de poderes, com pleno respeito aos direitos humanos", ressaltou a vereadora Professora Delmira.



Vereadora Delmira fala sobre as agressões

## Regulamentação

### *Câmara aprova projeto do Executivo que regulamenta instalações no município*

A Câmara de Vereadores de Paraguaçu Paulista, reunida em Sessão Extraordinária na quarta-feira (13), aprovou por 11 votos favoráveis e um ausente, e em 2º turno, o Projeto de Lei Complementar 02/2013, de autoria do Prefeito Municipal, Dr. Ediney Taveira Queiróz, que regulamenta a instalação e o funcionamento de sistemas transmissores ou receptores de rádio, televisão, telefonia, telecomunicações em geral e outros sistemas transmissores ou receptores de radiação eletromagnética não ionizante no município.

O setor de telecomunicações no Brasil tem apresentado, ano após ano, um forte e contínuo crescimento, alcançando patamares que indicam sua grande relevância para o desenvolvimento do nosso país. A telefonia móvel, por exemplo, superou, em meados de 2012, a marca de 256 milhões de linhas ativas.

O crescimento da base de usuários, no entanto, caso não venha acompanhado de um volume compatível de investimentos em infraestrutura pelas empresas concessionárias, pode gerar a degradação da qualidade dos serviços prestados, trazendo contratempos e prejuízos ao consumidor.

Diante do alto índice de reclamação quanto à prestação da telefonia móvel, em 2012 a Anatel restringiu a comercialização de novos acessos do serviço em todos os Estados da Federação, entre o final do mês de julho e o início do mês de agosto daquele ano, obrigando as empresas concessionárias a elaborar planos de investimentos capazes de suportar o aumento do número de usuários. Às vésperas da Copa de 2014 e das Olimpíadas de 2016, o Brasil corre o risco de ter um apagão de transmissão de dados.

Por outro lado, segundo levantamento feito pelo Sindicato Nacional das Empresas de Telefonia e de Serviço Móvel Celular (SINDITELEBRASIL), há inúmeras leis estaduais e municipais que restringem a instalação de torres e antenas, cada qual com suas próprias exigências e obrigações impostas aos prestadores. Esse emaranhado de normas tem prejudicado significativamente a expansão do sistema.

Em nosso Município, a única norma que trata especificamente da matéria é a Lei Complementar nº 047, de 18 de dezembro de 2002, que estabelece normas para implantação de antenas transmissoras de sinais para telefonia celular. Segundo o artigo 1º desta lei complementar, as empresas concessionárias de telefonia celular são obrigadas a respeitar, para implantação de antenas transmissoras de sinais, a distância mínima de 100m (cem metros) raio, entre o local da instalação e os imóveis residenciais, comerciais, industriais, hospitalares e escolares.

Essa vedação legal e a falta de uma regulamentação mais abrangente em nosso Município tem criado uma série de dificuldades aos órgãos municipais e às empresas concessionárias que pretendem instalar sistemas transmissores ou receptores em nossa cidade.

Aos órgãos municipais, na dificuldade de análise dos pedidos de instalação, e às empresas concessionárias, na dificuldade técnica de encontrar um local que atenda à condição imposta pela referida lei complementar.

Nesse contexto é que foi necessária a elaboração do referido Projeto de Lei Complementar, que tem como base legislação similar dos Municípios de Campinas e São Paulo e os estudos de aprimoramento das normas realizados por técnicos daqueles municípios.

Assim, o Projeto trata da regulamentação dos sistemas transmissores (antenas) e também dos “sistemas receptores”. Isso se justifica, por conta do aumento significativo dessas infraestruturas na cidade, que em muito se equipara à infraestrutura dos sistemas transmissores resultando, portanto, na necessidade de se estabelecer parâmetros urbanísticos para sua instalação, pois tratam-se de questões legislativas de competência municipal.

## Lazer

A Lei Complementar nº 047, de 18 de dezembro de 2002, será então revogada, para que nova Lei Complementar passe a vigorar em nosso Município. Para informações mais detalhadas acerca deste projeto, os interessados podem acessar o texto do projeto na íntegra, por meio do link: <http://www.camaraparaguacu.sp.gov.br/materias-legislativas>.

## Sessão Extra

*Câmara autoriza convênio e crédito para a saúde*

Reunida em Sessão Extraordinária na manhã de quarta-feira (13), a Câmara de Vereadores aprovou, por 11 votos favoráveis e um ausente, Projetos de Lei de autoria do Chefe do Executivo, Dr. Ediney Taveira Queiróz.

**Projeto de Lei 07/2013**, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio e termos aditivos com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento e Recursos Hídricos, objetivando a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, em conformidade com as diretrizes gerais instituídas pela Lei Federal nº 11.445/2007.

O Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento e Recursos Hídricos (SSRH), oferece o suporte necessário aos municípios paulistas para a elaboração do plano municipal de saneamento básico, mediante a contratação de empresa especializada para assessorar na elaboração do plano.

A SSRH tem como atribuições básicas o planejamento e a execução de políticas estaduais de energia e de recursos minerais, de recursos hídricos e de saneamento básico em todo o território do Estado de São Paulo. Portanto, para viabilizar o suporte da Secretaria ao nosso Município na elaboração do plano municipal de saneamento básico, faz-se necessária a aprovação de uma nova lei autorizativa.

**Projeto de Lei 10/2013**, que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Programa do Município.

No valor de R\$ 175.208,00, o referido crédito adicional suplementar é proveniente do tesouro municipal, e será utilizado pelo Departamento Municipal de Saúde, na aquisição de material de consumo e pagamento de despesas de outros serviços de terceiros – pessoa jurídica e de outros serviços de terceiros – pessoa física, para manutenção dos programas daquele departamento.



Vereadores em Sessão Extraordinária

*Câmara aprova projeto para a formação de chácaras de lazer no município*

Reunida em Sessão Extraordinária na manhã de sexta-feira (15), a Câmara de Vereadores aprovou, em 2º turno e por unanimidade de votos, o Projeto de Lei Complementar 03/2013, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre o parcelamento do solo para a formação de chácaras de lazer no município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista.

Ao município compete legislar e prover tudo quanto respeite o interesse local e ao bem estar de sua população, cabendo-lhe, privativamente, entre outras, a atribuição de suplementar a legislação federal e estadual no que couber. No âmbito dessa competência, o município regulamentou o parcelamento de solo para fins urbanos por intermédio da Lei Complementar Municipal nº 012, de 8 de dezembro de 1998, designado como Código de Parcelamento do Solo Urbano do Município.

No que se refere ao objeto da propositura, o parcelamento do solo para formação de chácaras de lazer em imóvel localizado fora do perímetro urbano da Sede do Município e dos Distritos, a legislação municipal é omissa. Não existe uma norma municipal que contemple esse disciplinamento.

### Extraordinária

As chácaras de lazer são consideradas como áreas de recreação, fazem parte da atividade de turismo. No entanto, sem uma legislação municipal que trate da matéria, a disseminação de chácaras de lazer sem um regramento adequado pode resultar em uma série de problemas quanto à ocupação inadequada do solo rural em nossa cidade.

Por conta disso, o Projeto visa regulamentar o parcelamento do solo para formação de chácaras de lazer no Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, estabelecendo os requisitos necessários à adequada ocupação do solo.

Para maiores informações, os interessados podem acessar o texto do projeto na íntegra, por meio do site do link: <http://www.camaraparaguacu.sp.gov.br/materias-legislativas>

*Em Sessão Extra, Câmara aprova projetos de autoria do Prefeito Municipal*

Reunida em Sessão Extraordinária na manhã de sexta-feira, 15, a Câmara de Vereadores aprovou, em 2º turno e por unanimidade de votos, dois Projetos de autoria do Chefe do Executivo Municipal, Dr. Ediney Taveira Queiróz.

**Projeto de Lei 08/2013**, que dispõe sobre alterações no Anexo IV da Lei nº. 2.645/2009 - Plano Plurianual 2010-2013 (PPA 2010-2013), com a inclusão da Atividade 2150 – Manutenção do Programa de Desenvolvimento Econômico e Social e do Projeto 1115 – Reforma/Ampliação de Unidades Escolares.

**Projeto de Lei 09/2013**, que dispõe sobre alterações no Anexo IIA da Lei nº. 2.829/2012 - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013 (LDO 2013), com a inclusão da Atividade 2150 – Manutenção do Programa de Desenvolvimento Econômico e Social e do Projeto 1115 – Reforma/Ampliação de Unidades Escolares.

A Administração Municipal pretende criar o Programa Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social (PRODES), com o objetivo de apoiar, através dos incentivos materiais e financeiros, os projetos de empresas e pessoas físicas que tenham por objetivo o desenvolvimento econômico e social do Município, mediante investimentos dos quais resultem a implantação ou expansão de unidades industriais, agroindustriais, comerciais, de prestação de serviços e de produção agropecuária.

Também existe a intenção de promover, no exercício de 2013, a realização de reformas e ampliações de unidades escolares da Rede Municipal de Ensino. No entanto, no âmbito do Programa de Atenção à Criança do Departamento Municipal de Educação, há somente o Projeto de Construção de Unidades Escolares com Recursos do QESE – Quota Salário Educação. Para construção de nova creche/escola, o Município foi contemplado pelo Estado, mediante convênio.

A fim de garantir a manutenção do Programa Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social (PRODES) e a realização de reformas e ampliações de unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, faz-se necessário incluir a Atividade 2150 – Manutenção do Programa de Desenvolvimento Econômico e Social no Programa 0004 – Serviços Gerais à Comunidade, e o Projeto 1115 – Reforma/Ampliação de Unidades Escolares no Programa 0008 – Atenção à Criança.



Vereadores aprovam projetos do Executivo

## Indicações

**Indicação 41/2013**, de autoria da vereadora Elaine Assistente Social, que indica a construção de uma Praça e de uma área de lazer na Rua Carlos Gomes.

**Indicação 42/2013**, de autoria da vereadora Elaine Assistente Social, que indica a recuperação asfáltica da Rua Ceará, na altura do número 52.

**Indicação 43/2013**, de autoria da vereadora Elaine Assistente Social, que indica a instalação de uma academia ao ar livre na Vila Gammon.

**Indicação 44/2013**, de autoria da vereadora Kátia do Jornal, que indica a operação tapa-buraco nas ruas Vítor Labate e Minas Gerais, na Vila Gammon.

**Indicação 45/2013**, de autoria da vereadora Kátia do Jornal, que indica a manutenção do calçamento no centro de nossa cidade, mais precisamente na Rua Sete de Setembro, em frente à Loja BJ Santos.

**Indicação 46/2013**, de autoria da vereadora Kátia do Jornal, que indica a manutenção e pavimentação da Rua Alfredo Roch, no Jardim das Oliveiras.

**Indicação 47/2013**, de autoria da vereadora Kátia do Jornal, que indica a limpeza e conservação do espaço que hoje é utilizado como campo de futebol, na Rua Said Mohamed, no Bairro Mário Covas.

**Indicação 48/2013**, de autoria do vereador Antian, com assinatura de apoio dos vereadores Ian Salomão e Reinaldo, que indica a disponibilização de uma ambulância em regime de "plantão" no Pronto Socorro Municipal, entre 22h e 6h.

**Indicação 49/2013**, de autoria do vereador Antian, com assinatura de apoio dos vereadores Ian Salomão e Reinaldo, que indica que uma das creches de nossa cidade permaneça aberta no período noturno, entre 22h e 5h.

**Indicação 50/2013**, de autoria do vereador Ian Salomão, que indica a instalação de lixeiras na esquina das ruas José Ricardo Pellizer e Luiz Bocardim.

**Indicação 51/2013**, de autoria do vereador Ian Salomão, que indica o recapeamento asfáltico das ruas Santa Catarina e Rio Grande do Norte, na Vila Gammon.

**Indicação 52/2013**, de autoria do vereador Ian Salomão, que indica a instalação de um posto do Poupatempo em Paraguaçu Paulista.

**Indicação 53/2013**, de autoria do vereador Ian Salomão, que indica o recapeamento asfáltico nas ruas Manoel da Nóbrega e Padre Anchieta; e operação tapa-buracos na Rua Esportista Joaquim Leite, entre a Vila Marin e a Rua Prefeito José Deliberador.

**Indicação 54/2013**, de autoria do vereador Ian Salomão, com assinatura de apoio do vereador Serginho, que indica o fornecimento de bolas e uniformes para os times participantes do Campeonato Varzeano 2013.

**Indicação 55/2013**, de autoria do vereador Ian Salomão, com assinatura de apoio do vereador Serginho, que indica o retorno do futebol amador de nossa cidade junto à Federação Paulista de Futebol - F.P.F.

**Indicação 56/2013**, de autoria da vereadora Professora Delmira, que indica melhorias na estrada de terra que liga Roseta à cabeceira da Roseta.

**Indicação 57/2013**, de autoria da vereadora Professora Delmira, que indica capina e limpeza nas margens da estrada de ferro, principalmente no trecho compreendido entre as ruas Engenheiro Losch e Antônio Machado.

**Indicação 58/2013**, de autoria da vereadora Professora Delmira, que indica a instalação de dispositivo para coibir a velocidade de veículos na Rua Jovêncio Aguilera do distrito de Roseta.

**Indicação 59/2013**, de autoria da vereadora Professora Delmira, que indica o asfaltamento das ruas do Distrito de Roseta.

**Indicação 60/2013**, de autoria da vereadora Professora Delmira, que indica o asfaltamento das ruas do Distrito de Conceição do Monte Alegre.

**Indicação 62/2013**, de autoria do vereador Nilson Itelvino, que indica a construção de uma creche em Conceição de Monte Alegre.

**Indicação 63/2013**, de autoria do vereador Nilson Itelvino, que indica a instalação de um redutor de velocidade na rua Oscar Bressane, entre as ruas Felício Tarabay e Fernando Costa.

### Requerimentos

**Requerimento 18/13**, de autoria do vereador Paulo Japonês, que requer ao Prefeito Municipal informações quanto aos benefícios concedidos aos "ambulanceiros" de nossa cidade.

Situação: Aprovado  
Votação: 12x0

**Requerimento 19/13**, de autoria do vereador Paulo Japonês, que requer ao Prefeito Municipal informações quanto às empresas que se instalariam em Paraguaçu Paulista, conforme declaração dada à Rádio Clube Marconi, em 11/09/2012.

Situação: Rejeitado  
Votação: 9x3

**Contrários:** Ian Salomão, Kátia do Jornal e Paulo Japonês

### Dia da Mulher

Câmara faz homenagem para as mulheres em seu site:

